

Bresser reafirma que moratória só acaba após acordo com os credores

por Eduardo Sganzerla
de Curitiba

O Brasil só suspenderá a moratória quando tiver concluído com os bancos um acordo de reestruturação de sua dívida externa, conforme proposta apresentada no dia 25 de setembro, em Washington, para o comitê de instituições credoras.

Essa decisão foi anunciada ontem, em Curitiba, através de nota oficial, pelo ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, da Fazenda, depois de participar de um debate com trezentos empresários paranaenses. O ministro limitou-se a ler a nota em uma entrevista coletiva e não quis fazer outros comentários.

Na nota, Bresser Pereira afirma que um "token payment" (pagamento simbólico) será feito apenas nos "próximos dias", caso ocorram progressos significativos nas negociações. E ressalta: "Na eventualidade de tal pagamento ocorrer, ele será, contudo, efetivamente simbólico". Esclarece, de qualquer forma, que "a hipótese de pagamento corresponde a dois meses em atraso; o reinício do pagamento regular de agora em diante dos juros devidos a cada mês não está em cogitação por se tratar, de fato, de uma pura e simples suspensão da moratória".

A proposta brasileira

apresentada ao comitê de bancos credores é ampla, mas reafirma a intenção do governo de limitar o pagamento dos juros. Além disso, prevê a opção de usar mecanismos novos e convencionais, ou uma combinação de ambos, para refinanciar US\$ 10,4 bilhões de juros devidos em 1987, 1988 e 1989 (US\$ 4,3 bilhões, US\$ 3 bilhões e US\$ 3,1 bilhões, respectivamente). Além disso, o Brasil está pleiteando o reescalonamento dos vencimentos do princi-

pal no período de 1986-89 e taxas de juros mais baixas, isto é, compatíveis com a capacidade de pagamento do País e aplicáveis ao todo do conjunto da dívida.

No documento, o ministro afirma, também, que o governo está "muito interessado" em colaborar para evitar desclassificação dos débitos brasileiros, pois esse fato não é de interesse do País, assim como dos bancos credores e do próprio governo dos Estados Unidos.

O ministro deixa claro, no documento, que o governo brasileiro tem dois objetivos dentro dessa estratégia de renegociação: "Realizar um avanço significativo na questão da dívida externa, encaminhando uma solução a longo prazo e, em seguida, suspender a moratória". A suspensão da moratória, sem uma definição de acordo, representará "perda de reservas e/ou retardamento indesejável nas negociações por parte dos bancos", diz a nota.